

DECRETO N° 027/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto N° 001/2021
Secretário Municipal de Administração

"Declara a readaptação de servidor efetivo nos termos do arts. 42 e 43 da Lei sob n° 22/1993 "


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO que a Servidora SULENI CARNEIRO GONÇALVES, que é portadora de doença de coluna lombar espondilose e doença discal, conforme laudo e relatório médico anexo aos autos, qual demonstram a necessidade de remanejamento de função.

CONSIDERANDO que a readaptação é forma de investidura de servidor estável em cargo mais compatível com sua capacidade física ou intelectual, respeitada a habilitação profissional necessária, nos exatos termos do art. 42 do Estatuto dos Servidores do Município de Juarina/TO.

DECRETA:

Art. 1° - A readaptação da servidora efetiva, Sra. SULENI CARNEIRO GONÇALVES, Matrícula n° 458, para o cargo de técnico de enfermagem, nos termos do art. 42 e 43 do Estatuto dos servidores Públicos municipais de Juarina-TO.





PREFEITURA DE
Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º- O aproveitamento far-se-á no cargo supracitado no art 1º deste decreto, o qual possui atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado;

Art. 3º - Fica determinado ao setor de recursos humanos que realize os assentos necessários no dossiê funcional da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 25 de janeiro de 2023.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal